



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.393 DE 02 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS E DIREITOS A MISSÃO EVANGÉLICA DO BRASIL COM SEDE NA RUA DO PEPINO LT 90 QD 02 – BAIRRO FAZENDINHA.

(Projeto de Lei nº 57 de 01/08/2018, de autoria do Vereador José Antônio Barroso Oliveira Batista).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública para todos os fins e direitos legais a *Missão Evangélica do Brasil com sede na Rua do Pepino LT 90 QD 02 Bairro Fazendinha.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

Maria da Penha Bernardes
PRESIDENTE
Maria da Penha Bernardes
Presidente